

4.2. Data final para a sua efetiva execução ou Implementação:

O projeto será executado à medida que os recursos advindos do benefício de Prestação Pecuniária forem liberados, tais objetos serão utilizados imediatamente, visto que os equipamentos em uso necessitam de urgente substituição.

5. Viabilidade (viabilidade de Implementação, segundo a utilidade e a necessidade):

Viabilizar condição de lazer e entretenimento na execução de atividades voltadas para o bem estar do idoso, como: Exibição de filmes, cadeiras(Poltronas),para melhor acomodação durante as atividades de relaxamento,material de construção para acolher mais idosos em estado de vulnerabilidade. Zelando para que todo trabalho seja realizado em prol de resgatar a liberdade e autonomia de um público outrora marcado pelo sofrimento e abandono de seus familiares

5.1. Indicadores de desempenho do projeto:

Os objetos comprados com recurso do Benefício de Prestação Pecuniária, substituirá os equipamentos antigos que se encontram danificados pelo tempo de uso e serão utilizados nas atividades diárias da casa, melhorando a agilidade (desempenho) no trabalho dos profissionais ,reforma nos espaços para assim abrigar uma maior quantidade de idosos e garantir bem estar e segurança aos residentes da Instituição.

5.2. Equipe técnica, capacidade operacional e institucional viáveis, em relação ao objetivo proposto, contando com outros recursos financeiros próprios ou de parceiros:

A equipe é composta por 15 funcionários, sendo: 02 Direção, 01 Secretária, 01 Assistente Social, 01 Fisioterapeuta, 04 Técnicos de Enfermagem, 01 enfermeira, 03 Serviços gerais, 01 Cozinheira, 01 Lavadeira.

